



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 22/2022 de 25 de março de 2022.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PESQUISADOR-EXTENSIONISTAS
PARA ATUAR NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “MOVIMENTA RIO”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROExC), convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, e a concorrer à concessão de bolsas destinadas a Docentes e Técnicos da UNIRIO no âmbito do projeto interinstitucional MOVIMENTA RIO (Processo nº 23102.001939/2021-81), o qual concederá **02 (duas)** bolsas de **Pesquisador-Extensionista** por um período de **até 15 meses**.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição e seleção dos bolsistas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, previstas nesse Edital, e estar em consonância com os objetivos e as atividades do Projeto MOVIMENTA RIO (**Anexo 1**).

1.2 Dos objetivos

1.2.1 Dos objetivos gerais

Apoiar, por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a ação pedagógica mediante cursos e conteúdos compartilhados com os protagonistas locais visando a construção dos saberes populares e dos saberes acadêmicos e compartilhar com a sociedade as metas alcançadas e os resultados obtidos.

1.2.2 Dos objetivos específicos

- Aplicar cursos livres na áreas da arte, da cultura e do esporte de forma a disponibilizar ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados já obtidos.
- Democratizar o acesso à arte, à cultura e ao esporte e a cultura incentivando a participação dos públicos alvos, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência.
- Promover a valorização do talento;
- Incentivar a monitoria entre os alunos mais desenvolvidos como um fator de formação de vínculos afetivos entre os alunos e de motivação para o crescimento pessoal.
- Aplicar de forma transversal e interdisciplinar conteúdos relacionados a temas como, por exemplo, cidadania, ética, enfrentamento à violência intrafamiliar, mediação de conflitos, cuidado com a saúde, preservação do meio ambiente.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente - através do e-mail movimentario.unirio@gmail.com - com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado dentro do período definido no cronograma deste Edital.

2.2 Das inscrições dos candidatos a Bolsista Pesquisador-Extensionista

O candidato deverá enviar a seguinte documentação digitalizada e via email:

I - Ficha de inscrição, totalmente preenchida e assinada – assinatura digitalizada (**Anexo 2**).

II - Currículo Lattes dos últimos 05 anos.

III - Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto MOVIMENTA RIO (**Anexo 1**) seguindo o modelo proposto por este edital (**Anexo 3**).

IV - Carta de intenção (**Anexo 4**).

3 . Das modalidade, quantidade, valores e vigencia das Bolsas

A concessão da bolsa, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

3.1 Da bolsa de *Pesquisador-Extensionista*

3.1.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas de Pesquisador-Extensionista.

3.1.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 3.000,00.

3.1.3 A vigência da bolsa será de até 15 meses.

3.1.4 **Das exigências:** a) ser Docente ou Técnico do quadro efetivo da UNIRIO; b) possuir experiência comprovada com projetos de Extensão, c) possuir experiência comprovada na organização de Eventos acadêmicos, comunitários ou sociais; d) possuir experiência comprovada na idealização ou na organização de publicações acadêmicas.

4. Dos critérios de seleção dos Bolsistas *Pesquisadores-Extensionistas*

O **Plano de Trabalho (modelo: Anexo 3)** deverá conter, dentre outros tópicos, o assunto a ser pesquisado e compartilhado com a OS executora e suas Equipes e Núcleos, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos Núcleos. O Plano de Trabalho deve estar em consonância com os objetivos e as atividades do Projeto MOVIMENTA RIO (**Anexo 1**).

A **Carta de Intenção** deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos bolsistas Alunos de Graduação e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES.

A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador do Projeto MOVIMENTA RIO (UNIRIO), e por 2 (dois) docentes, com experiência em Coordenação e/ou participação (na qualidade de Pesquisador-Extensionista) de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta. Serão utilizados os seguintes **critérios** para avaliação e seleção dos bolsistas Pesquisadores-Extensionistas:

I) Análise do Currículo Lattes (20 pontos):

Atuação em metodologias participativas e condução de grupos. Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas. Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade. Experiência em desenvolvimento de projetos sociais. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado).

II) Análise da Carta de Intenção (20 pontos):

III) Análise do Plano de Trabalho (40 pontos):

Consonância da proposta do candidato com os objetivos e as atividades do Projeto MOVIMENTA RIO.

Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada.

Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores.

Resultados esperados e proposta de produto final.

Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.

IV - Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Zoom ou Google Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).

Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

4.1 Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista

A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação, coordenação e

orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O Pesquisador-Extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes, de forma articulada com outros pesquisadores. A atuação do Pesquisador-Extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

4.2 Dos compromissos do Pesquisador-Extensionista

São compromissos do Pesquisador-Extensionista:

Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas e das atividades e ações solicitadas.

Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo.

Orientar os Bolsistas Alunos de Graduação nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final.

Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto.

Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas.

Manter o Currículo Lattes atualizado.

Colaborar na organização e realização de eventos, cursos, capacitações e publicações relacionados ao projeto.

Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção).

Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

5. Da divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

6. Dos recursos

O candidato que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail movimentario.unirio@gmail.com obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

7. Dos prazos

Etapas		Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	25/03/2022
2	Período de inscrição	28/03/2022 a 02/04/2022
3	Avaliação das inscrições pela Comissão Técnica Especial	04/04/2022
4	Período para realização das entrevistas	05/04/2022 a 06/04/2022
5	Resultado preliminar da seleção	07/04/2022
6	Período para interposição de recursos	08/04/2022
7	Resultado final da seleção	12/04/2021

8. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022



Prof. Rosario Rossano Pecoraro
SIAPE: 1988867
Coordenador Geral do Projeto MOVIMENTA RIO